

TRÊS TENTOS AGROINDUSTRIAL S/A
CNPJ/MF nº 94.813.102/0001-70
NIRE 43.300.053.504

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 27 DE MAIO DE 2025**

Data, Hora e Local: Realizada no dia 27 de maio de 2025, às 16:00h, de forma remota, por meio de sistema de videoconferência, conforme permitido pelo Artigo 18 do Estatuto Social da Três Tentos Agroindustrial S/A (“Companhia”).

Convocação e Presença: Dispensada a convocação prévia, nos termos do Parágrafo Único do Artigo 14 do Estatuto Social da Companhia, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia.

Mesa: Sr. Luiz Osório Dumoncel - Presidente; e Sr. João Marcelo Dumoncel - Secretário.

Ordem do Dia: Reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Companhia para deliberar a respeito da seguinte ordem do dia: **(i)** convocar a Assembleia Geral Extraordinária da Companhia a ser realizada em 27 de junho de 2025 (“AGE”); e **(ii)** autorizar a diretoria da Companhia a praticar todos os atos necessários à execução das deliberações tomadas nesta reunião.

Deliberações: Após exame e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração da Companhia presentes aprovaram, por unanimidade e sem quaisquer restrições, com a abstenção dos legalmente impedidos (conforme aplicável):

(i) convocar a AGE da Companhia, a ser realizada às 10:00 horas do dia 27 de junho de 2025, de forma exclusivamente digital, nos termos do art. 124, §2º-A, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”), do art. 5º, §2º, inciso I e art. 28, §§2 e 3, da Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM 81”), por meio da plataforma digital TEN Meetings (“Plataforma Digital”), para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

(a) Aprovar a alteração: **(i)** dos arts. 21 e 23 do Estatuto Social da Companhia para a criação do cargo de Diretor Vice-Presidente Executivo e a definição de suas atribuições; **(ii)** do art. 2º do Estatuto Social da Companhia, para permitir que sejam abertas filiais da Companhia por decisão do Diretor Vice-Presidente Executivo; e **(iii)** dos arts. 26 e 27 do Estatuto Social da Companhia para alterar a forma de representação da Companhia perante terceiros em razão da criação do cargo de Diretor Vice-Presidente Executivo;

(b) Aprovar a alteração do art. 3º do Estatuto Social da Companhia para inclusão dos seguintes subitens ao objeto social: “(xl) aplicação de insumos com drones (0161-0/99); (xli) serviço de pulverização de lavouras (0161-0/01); (xlii) atividade de reflorestamento (0210-1/07); (xliii) serviços de preparação de terreno, cultivo, colheita, plantio de mudas e lavouras (0161-0/03); e (xliv) atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários (7490-1/04)”;

(c) Deliberar sobre a consolidação do Estatuto Social da Companhia, de modo a refletir as alterações propostas nos itens (a) e (b) acima.

- (ii) autorizar a diretoria da Companhia a praticar todos os atos necessários à execução das deliberações tomadas nesta reunião.

Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, a qual lida e achada conforme, foi aprovada e assinada pelos presentes.

Membros do Conselho de Administração: Luiz Osório Dumoncel, João Marcelo Dumoncel, Ademar Schardong, Daniel Pires Carneiro, Jorge Luís Vargas Cardoso, Luciana Todero Perin e Marina Salles Fusco Piccini.

A presente ata é cópia fiel da ata original lavrada em livro próprio da Companhia.

Santa Bárbara do Sul /RS, 27 de maio de 2025.

João Marcelo Dumoncel
Secretário